



DECRETO Nº 5.011/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 10 de janeiro de 2025, do cargo comissionado de **GERENTE DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **GLEIDSON EUSTAQUIO FERREIRA**, CPF: **XXX.840.997-XX**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal